

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 892/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 919521, portadora da cédula de identidade RG nº 4.329.661-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 601.920.629-72, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 16.09.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2017 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 março 120 18  
DE Nº 11.226  
UJUARAMA 29 03 120 18  
D. Silva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS